

PORTARIA Nº 033, de 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER férias à Servidora efetiva, Srª. DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES, referente ao período aquisitivo de 07.06.2022 a 07.06.2023, compreendido de 01.03.2023 a 15.03.2023, e, por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

- Art. 2º Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.
- Art. 3º Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais
- Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

PUBLICADO Em_01_/03_/0023

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Qui a Ma da Silva S. Alves SECRETARIA Mat. 017-1

> Valdemir Nogueira do Amaral Filho Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20240118103548.pdf assinado por: idUser 283